



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 156/2021

Brasília(DF), 11 de maio 2021.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota Técnica da Assessoria Jurídica Nacional (AJN) do ANDES-SN referente à Análise do PL 5595/21, que reconhece a educação, em formato presencial, como serviços e atividades essenciais e estabelece diretrizes para o retorno seguro às aulas presenciais.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^a. Francieli Rebelatto
2^a Secretária